



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 059902575

Ref.: Ofício SGP-23 nº 47/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Camilo Cristóforo, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito de implantação de mais uma equipe de atenção básica (AB) na nova unidade Básica de Saúde do Brás.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
Em 25/03/2022, às 21:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059902575** e o código CRC **410C9EB9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Aricanduva-Formosa-Carrão-Moóca**

Rua Juca Mendes, 179, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03428-020

Telefone: (11) 2097-3491

PROCESSO 6010.2022/0000241-4**Informação SMS/CRS-SE/STS/AF-MO Nº 059320054**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

À Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**A/C Andreza Ap. Yabiku**

Conforme solicitado em 059058990, referente à manifestação do parlamentar em 058553985, informamos que dia 07 de fevereiro de 2022 a UBS Bras iniciou funcionamento em novo endereço e devido às novas condições da unidade, foi solicitado a inclusão no próximo termo aditivo, de uma complementação de RH para garantir um bom funcionamento da mesma.

Neste aporte foi solicitado a inclusão de 6 ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para formação de uma EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) para o atendimento da parte tradicional da unidade, reorganizando a assistência nesta parte do território.

Desta forma, aguardamos o parecer de instâncias superiores para esta inclusão, que será um ganho para a população local, dada a vulnerabilidade do território.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Sanny Fabretti Bueno Grosso, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 25/02/2022, às 12:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059320054** e o código CRC **11AAD9B1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2022/0000241-4**Encaminhamento SMS/CRS-SUDESTE Nº 059333215**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristóforo.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 47/2022. Indicação nº 01/2022 - implantação de mais uma equipe de atenção básica (AB) na nova unidade Básica de Saúde do Brás.

À

SMS/Assessoria Parlamentar**Prezado Coordenador,**

Em atenção ao solicitado em SEI 059047807, retornamos o presente com as providências e esclarecimentos prestados pela STS Mooca/Aricanduva, em SEI 059320054, apontando o seguinte:

Conforme solicitado em 059058990, referente à manifestação do parlamentar em 058553985 informamos que dia 07 de fevereiro de 2022 a UBS Bras iniciou funcionamento em novo endereço e devido às novas condições da unidade, foi solicitado a inclusão no próximo termo aditivo, de uma complementação de RH para garantir um bom funcionamento da mesma.

Neste aporte foi solicitado a inclusão de 6 ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para formação de uma EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) para o atendimento da parte tradicional da unidade, reorganizando a assistência nesta parte do território.

Desta forma, aguardamos o parecer de instâncias superiores para esta inclusão, que será um ganho para a população local, dada a vulnerabilidade do território.

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadora

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Aparecida Yabiku, Coordenador(a) I**, em 25/02/2022, às 13:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059333215** e o código CRC **74B3990D**.

Matéria DOCREC 201/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=363651>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000241-4**Encaminhamento SMS/CG Nº 059813128**

São Paulo, 10 de março de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SR.ASSESSOR,

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Camilo Cristófar.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 47/2022. Indicação nº 01/2022 - implantação de mais uma equipe de atenção básica (AB) na nova unidade Básica de Saúde do Brás.

Recebemos o expediente PREF/CASA CIVIL/ATL (058554591), em razão do OFÍCIO SGP-23 N167 47/2022 - ENCAMINHA IND 01/2022 (058553985), cujo teor versa acerca de uma solicitação " *para que seja implantada mais uma equipe de atenção básica (AB) na nova unidade Básica de Saúde do Brás* " (SIC), de modo que encaminhamos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, sendo que o informe da área técnica competente foi encartado em doc. SEI (059333215) por intermédio da Assessoria Parlamentar, razão pela qual restituímos o expediente visando seu formal prosseguimento.

Atenciosamente.

**Luiz Carlos Zamarco**
Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 14/03/2022, às 10:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059813128** e o código CRC **679597BE**.